



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 979, 08 de maio de 2000.

**Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr.
“João José de Carvalho”.**

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, Decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei,

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena, ao senhor JOÃO JOSÉ DE CARVALHO.

Art.2º. O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue por ocasião dos festejos comemorativos da Emancipação Político-administrativa do ano 2000, em Sessão especial da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 08 dias do mês de maio de 2000, 57º de Emancipação Política.

**Vicente de Paula Marinho
Prefeito Municipal**

**Darli Vieira
Secretário Municipal de Administração**

Livro nº 10
Publicada em 08/05/2000
Reg. às fls. nº 115